



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

**Parecer Conjunto Nº17/2023.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

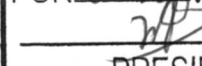
Francisco Antonio Melo Bonfim

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

**ASSUNTO:** Ao Projeto de Lei Nº 15/2023.

**DATA DO PROTOCOLO:** 14/08/2023

PARECER Nº 17/2023
APROVADO 16/08/2023
POR DITO VOTOS A ZERO

PRESIDENTE
José Semíramis Rodrigues Moura
1º SECRETÁRIO

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, "ATUALIZA AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IPAPORANGA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº13.022/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, que este subscreve, argumentam que foram designados parecer ao Projeto de Lei nº 15 /2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Compete as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

As Comissões após analisarmos o Projeto de Lei em pauta que visa promover as adequações e atualizações necessárias quanto às funções institucionais e atribuições dos profissionais que compõem a Guarda Civil Municipal de Ipaporanga, com fundamento da Lei Federal nº13.022/14 que regulamenta o estatuto geral *das* guardas municipais.

Ressaltamos que fica reestruturada e atualizada, conforme a Lei Federal acima citada, a Guarda Civil Municipal de Ipaporanga com as seguintes finalidades composta por dezoito atribuições citadas no presente Projeto de Lei, a seguir feita a leitura.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

**VOTO**

Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da presente matéria, encaminhando nossa posição aos demais Vereadores.

**SALA DAS COMISSÕES, AOS 16 DE AGOSTO DE 2023.**

*Francisco Antonio M. Bonfim*  
**Vereador:** Francisco Antonio Melo Bonfim  
**Presidente da Comissão**

*Francisco Moacir Bezerra*  
**Vereador:** Francisco Moacir Bezerra  
**Vice-Presidente/Relator**

*Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula*  
**Vereadora:** Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula  
**Presidente da Comissão**

*Manoel Santana Vieira*  
**Vereador:** Manoel Santana Vieira  
**Vice-Presidente/Relator**

O Senhor  
Manoel Alves de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.